



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 18 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5510

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 1060/2023) .....	3
DECRETO (Nº 1064/2023) .....	5
DECRETO (Nº 1065/2023) .....	6
DECRETO (Nº 1066/2023) .....	7
DECRETO (Nº 1067/2023) .....	8
DECRETO (Nº 1068/2023) .....	9
DECRETO (Nº 1069/2023) .....	10
DECRETO (Nº 1070/2023) .....	11
DECRETO (Nº 1071/2023) .....	12
DECRETO (Nº 1072/2023) .....	13
DECRETO (Nº 1073/2023) .....	14
DECRETO (Nº 1075/2023) .....	15
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2023) .....	16
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2023) .....	17
<b>SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0171/2023) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0172/2023) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0173/2023) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0174/2023) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0175/2023) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0176/2023) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0177/2023) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0178/2023) .....	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 18 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5510



QR CODE

### SUMÁRIO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	22
<b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b>	23
ATOS OFICIAIS	23
RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023)	24
AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023)	27
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	28
ATOS OFICIAIS	28
DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2023)	28
PORTARIA (Nº 006/2023)	29
<b>SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	30
ATOS OFICIAIS	30
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 665/2023)	30
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 666/2023)	31
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 667/2023)	32
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 668/2023)	33
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1060/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1060/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Art. 1º do Decreto nº 261/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que designa servidores públicos para compor o Núcleo de Fiscalização, os servidores a seguir indicados:

- 36. SILVANA SANTOS FERREIRA LIMA**, Superintendente II de Educação Infantil e Fundamental;
- 37. NILZETE SOUZA GOMES**, Superintendente II Administrativo da Educação;
- 38. SIMONE PORTELA GOMES COSTA**, Coordenador Especial I de Programas e Projetos;
- 39. POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III;
- 40. MARLENE ROCHA GOES**, Diretor de Administração e Finanças;
- 41. GABRIELA DOS SANTOS MENEZES**, Coordenador I de Regulação da Atenção à Saúde
- 42. SERGIO BORGES DOS SANTOS**, Coordenador I de Patrimônio;
- 43. DORALICE LIMA GABRIEL**, Coordenador I do Fundo Municipal de Saúde;
- 44. JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado;
- 45. MARLENE ROCHA GOES**, Diretor de Administração e Finanças;
- 46. DAVID DOS SANTOS FARIAS**, Superintendente de Habitação;
- 47. LORENA LOPES DOS SANTOS**, Gerente de Qualificação do Servidor;
- 48. CELSO SANTANA**, Coordenador De Vigilância Do Patrimônio Público;
- 49. SHARLISON MACEDO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete;
- 50. NOILSON CORREIA DE JESUS**, Superintendente II de Iniciação Desportiva;
- 51. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA**, Superintendente II.

**Art. 2º** Fica excluído do art 1º do Decreto 261/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que designa servidores públicos para compor o Núcleo de Fiscalização, o servidor a seguir indicado:

- 8. COSME NASCIMENTO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Gerente de Indústria e Comércio;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1064/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº1064/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2023**, o Senhor **EDICARLOS GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1065/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1065/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 01 de agosto de 2023**, a Senhora **EMILY RIBEIRO DE SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1066/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1066/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em 01 de agosto de 2023, o Senhor **LUCAS DA SILVA PINTO BATISTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1067/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1067/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2023**, o Senhor **JONISSON NUNES CALDEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1068/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1068/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em 01 de agosto de 2023, a Senhora **ISABELA DOS SANTOS DA PURIFICAÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1069/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1069/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 31 de julho de 2023**, o Senhor **ELISSON VITORIO NASCIMENTO SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1070/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº1070/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **09 de agosto de 2023**, o Senhor, **BRUNO REGES DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1071/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1071/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, “**Post-mortem**” com efeito **retroativo a 14 de agosto de 2023**, a servidora **MARIA JANEIDE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1072/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1072/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 18 de agosto de 2023**, o Senhor **WILIAM DE JESUS MOTA PEREIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1073/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº1073/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 21 de agosto de 2023**, a Senhora, **EDNALVA BASTISTA DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 1075/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1075/2023**

Luto oficial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar, no âmbito do Município de Simões Filho, **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-secretária Municipal de Promoção da Igualdade Racial, **MARIA BERNADETE PACÍFICO MOREIRA**.

**Parágrafo Único** - À vista do disposto no caput deste artigo, ficam suspensos os eventos festivos e ou comemorativos previamente programados para as datas correspondentes aos dias de luto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**CNPJ: 13.927.827/0001 - 97**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 9852/2023. Dispensa de Licitação nº. 0044/2023 - PMSF -**  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ:** 05.840.416/0001-31 **Objeto** Aquisição de nobreaks para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1001 **Atividade:** 1003 **Elemento:** 44.90.52 **Fonte:** 1753.0000 Simões Filho/BA. 18/08/2023.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 9598/2023 Dispensa de Licitação nº. 0045/2023 - PMSF** **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** MAIS IMPRESSÃO DECOR LTDA **CNPJ:** 08.303.959/0001-08 **Objeto** Contratar empresa para aquisição de 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE FAIXAS confeccionadas destinada à sinalização das alas do Desfile Cívico de Sete de Setembro do ano 2023 em atendimento as entidades educacionais da Rede Pública de Ensino da Cidade de Simões Filho-BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas descritas no ANEXO I e demais condições constantes neste Termo de Referência. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Valor Global:** R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). **Dotação orçamentária: Unidade:** 1101 **Atividade:** 2032 **Elemento:** 33.90.30 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. 18/08/2023.

**ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0171/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0171/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023

Contratada: ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO FILHO CPF/MF nº 045.826.795-36 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE

2101 2073 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0172/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0172/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023

Contratada: GENIVALDO ALVES DA SILVA CPF/MF nº 576.829.925-49 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE

2101 2073 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0173/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0173/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: HELENO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR CPF/MF nº 061.796.155-78 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0174/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0174/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: JENIVAN BISPO DE LIMA CPF/MF nº 830.404.125-15 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0175/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0175/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CPF/MF nº 174.515.585-68 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0176/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0176/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: JOSIMAR DOS ANJOS SANTOS CPF/MF nº 064.368.004-76 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0177/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0177/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: LAIS DE JESUS CONCEIÇÃO CPF/MF nº 101.341.655-43 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0178/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2521/2023 Contrato nº 0178/2023-PMSF Chamamento Público nº 001/2023  
Contratada: ANDRE LUIZ SOUZA ZAKOWSKI CPF/MF nº 024.013.095-27 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS na cidade de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) Vigência: 60(sessenta) dias Período: 18.08.2023 a 16.10.2023 Data da Assinatura 18.08.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 2101 2073 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)**



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Avaliação da proposta e da documentação (PARTE II)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

**OBJETO:** Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICIAIS DO MUNICIPIO** que constituem o art. 6º da Lei nº 1160 de 2020.

Após nova avaliação de novos interessados, a Comissão de Avaliação, seleção e acompanhamento das propostas apresentadas no Credenciamento de bandas e artistas, instituídas pela Portaria 002/2023, informa os proponentes inscritos e aptos a próxima fase do processo, conforme Item 4.1 do Chamamento Público 001/2023.

Nº	Proponente	Categoria	Resultado
1.	HEIDER DE JESUS COSTA	Banda	Apto
2.	EDER JURITY DOS REIS	Banda	Apto
3.	INAIARA SANTOS PAIXÃO SOUZA	Banda	Apto
4.	TÁSSIO PAIXÃO SOUZA	Banda	Apto
5.	WENDERSON COSTA DE JESUS	Individual	Apto

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, conforme previsto no Edital.

Simões Filho 18 de agosto de 2023

Ailton Carlos Silva  
**Secretário Municipal de Cultura**

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)**



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Simões Filho - BA**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

Dispõe sobre a alteração da data, divulga o local e horário da entrevista pública do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2028 de Simões Filho - BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Simões Filho - BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 962/2015, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

**CONSIDERANDO** que o item 12, subitem 12.1, do Edital n.º 01/2023 do CMDCA dispõe que Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data da entrevista pública com os candidatos a conselheiro tutelar para o dia **24 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Divulgar o local da entrevista pública que será no **auditório da Secretaria da Educação, às 09h**.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho - BA, 10 de agosto de 2023

**Joseane Santos Barbosa**  
Presidente da Comissão Especial  
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9048/2023**  
**PREGÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 1013680**

**1. DAS PRELIMINARES**

**1.1** Trata-se de Impugnação apresentada em 16/08/2023 as 18h02min, pela empresa **MAC-LEN COML. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 54.253.067/0001/67**, com sede na Rua Da Graça, n.º 499, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP. 01125-001, contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2023-SRP, que tem por objeto Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS** para atender a realização do Projeto - **Centro Municipal de Capacitação Profissional – CMCP** e manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2. DA TEMPESTIVIDADE**

**2.1** Nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019 e subitem 5.1, “...Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública...”. Neste sentido, tem-se que a impugnação é tempestiva, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**3. DO PEDIDO E DAS ALEGAÇÕES**

**3.1** Em síntese a empresa apresenta Impugnação contra o descritivo CATÁLOGO referente ao Item 13 e seus subitens do Anexo I do Edital:

*“13 a 13.7, determinado a todos os participantes deste certame, que “Juntamente com a proposta de preços, a proponente deverá encaminhar o catálogo original do fabricante.”*

*“...requer que a presente impugnação seja conhecida por ser tempestiva, bem como provida vez que fundamentada nos preceitos legais vigentes...”*

*“...requer que seja revisto o item relativo a APRESENTAÇÃO CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE...”*

*“...considerando orientação do TCU/PRde se aceitar catálogo original do fabricante e/ou qualquer documento idôneo que comprove as especificações técnicas e funcionamento das máquinas, bem com a exigência de assistência técnica em Fortaleza.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**4. DA ANÁLISE DO MÉRITO**

**4.1** Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão de Licitação, adota a Minuta do Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município e análise da Controladoria Geral do Município e segue estritamente as exigências/condições estabelecidas dispostas no Termo de Referência elaborado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SEDESC.

Sendo assim, a Pregoeira submeteu o assunto à Assessoria Técnica para análise e manifestação, a qual emitiu através de email o seguinte posicionamento conforme se transcreve abaixo na íntegra:

*"...Prezados, boa tarde!*

*Em resposta a impugnação, no que se refere ao catálogo:*

*A solicitação do Catálogo Técnico visa verificar se o produto ofertado realmente atende às características solicitadas no Termo de Referência e deverá ser apresentado na habilitação.*

*O item 13.4 possibilita a apresentação de Catálogos da internet desde que seja possível a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço virtual), possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Além disso, os navegadores possuem o tradutor para a língua portuguesa e países com foco em exportação, na página dos fabricantes, possuem a possibilidade de escolha do idioma de acesso ao site e impressão do catálogo.*

*Att.,  
Alicelma Rodrigues  
Assessoria Técnica  
Mat. 944798*

*Em qui., 17 de ago. de 2023 às 11:20, Sec. Desenvolvimento Social <[sedesc@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:sedesc@simoesfilho.ba.gov.br)> escreveu:*

***SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania**  
**Simões Filho Boa terra, Boa Gente!"***

**5. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, considerando as informações prestadas através do email enviado pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC, reiterando que na condição de Pregoeira, que o pedido Catálogo Técnico requerido pela administração não se constitui um entrave para competitividade e que não há direcionamento para item em questão, rejeita-se o pleito da empresa MAC-LEN COML. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO O LTDA, no pedido de impugnação.

Após análise da Impugnação interposta pela empresa retro nominada e subsidiada pela Assessoria Técnica demandante, conheço da impugnação apresentada, uma vez que presentes os requisitos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

admissibilidade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterados os regramentos estipulados no instrumento convocatório.

Nestes termos, informamos que os tramites para a realização do pregão seguirão normalmente.

Simões Filho, 18 de Agosto de 2023.

Antonieta Soares  
Pregoeira

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

\*documento assinado nos autos.

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO  
RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9048/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-SRP  
LICITAÇÃO Nº 1013680**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS** para atender a realização do Projeto - **Centro Municipal de Capacitação Profissional – CMCP** e manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Que recebeu através do email [editaispe@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br), no dia 16/08/2023 as 18h02min, **IMPUGNAÇÃO** ao Edital em epígrafe, interposta pela empresa **MAC-LEN COML. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.253.067/0001-67, julgada **IMPROCEDENTE**. Nestes termos, a data da licitação permanece inalterada. Informações através do telefone (71) 3296-8369. Simões Filho, 18/08/2023. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 132/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.044,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0702 OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2031 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.444,00
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		3.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.044,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.044,00</b>
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>65.044,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.044,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.044,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.044,00</b>
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1164 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL " REBOCO SOCIAL "		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>65.044,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 14 de agosto de 2023.**

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**PORTARIA (Nº 006/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 006/2023**

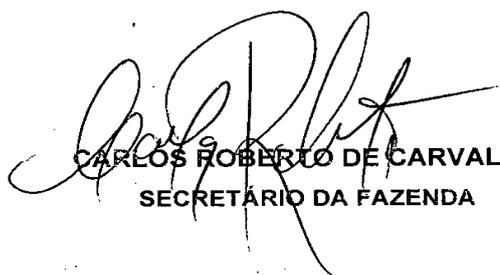
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 011/2022.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Simões Filho, em 14 de agosto de 2023.

  
**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 665/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 665/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **LEONARDO CARMO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944340 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 137/2023**, da Empresa **NOTA 10 SOLUÇÕES EM TI LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 666/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 666/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **SHARLISON MACÊDO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944153 (Núcleo Fiscalizador) e **MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA**, Superintendente II, Cadastro nº 944135 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 159/2023, da Empresa **S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 667/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 667/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **SHARLISON MACÊDO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944153 (Núcleo Fiscalizador) e **MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA**, Superintendente II, Cadastro nº 944135 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 157/2023, da Empresa **V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 668/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 668/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NAYARA RIBEIRO FERNANDES**, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, cadastro nº 944657, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar o **contrato de aluguel nº 121/2023**, com **PATRIMONIAL VILLAS BOAS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 224/2023**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, Licitações-e nº 1004942.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, bem como atender as demandas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC, no Município de Simões Filho – Bahia.

**TIPO:** Menor Preço Global do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.

A referida **ANULAÇÃO** foi com base no art. 49, §1º, da Lei nº 8.666/1993. Deste modo serão feitas correções no Edital da referida Licitação e irá publicar nova licitação com o mesmo objeto.

Simões Filho - Ba, 18 de agosto de 2023.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**